

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 19, de 30 de janeiro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 004061/2005, apresentados pela firma requerente Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda;

Considerando o resultado dos ensaios realizados pelo IPEM-PR e da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão da função contagem de peças no dispositivo indicador modelo UNIVERSAL-LINE marca DIGI-TRON, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL Nº 147, de 24 de agosto de 2004.

Art.2º - Autorizar, opcionalmente, a fabricação do referido dispositivo indicador em aço carbono ou aço inox, com novo desenho dos conectores da célula de carga e interface serial, chave para ligar e desligar e porta fusível retangular e/ou redondo.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

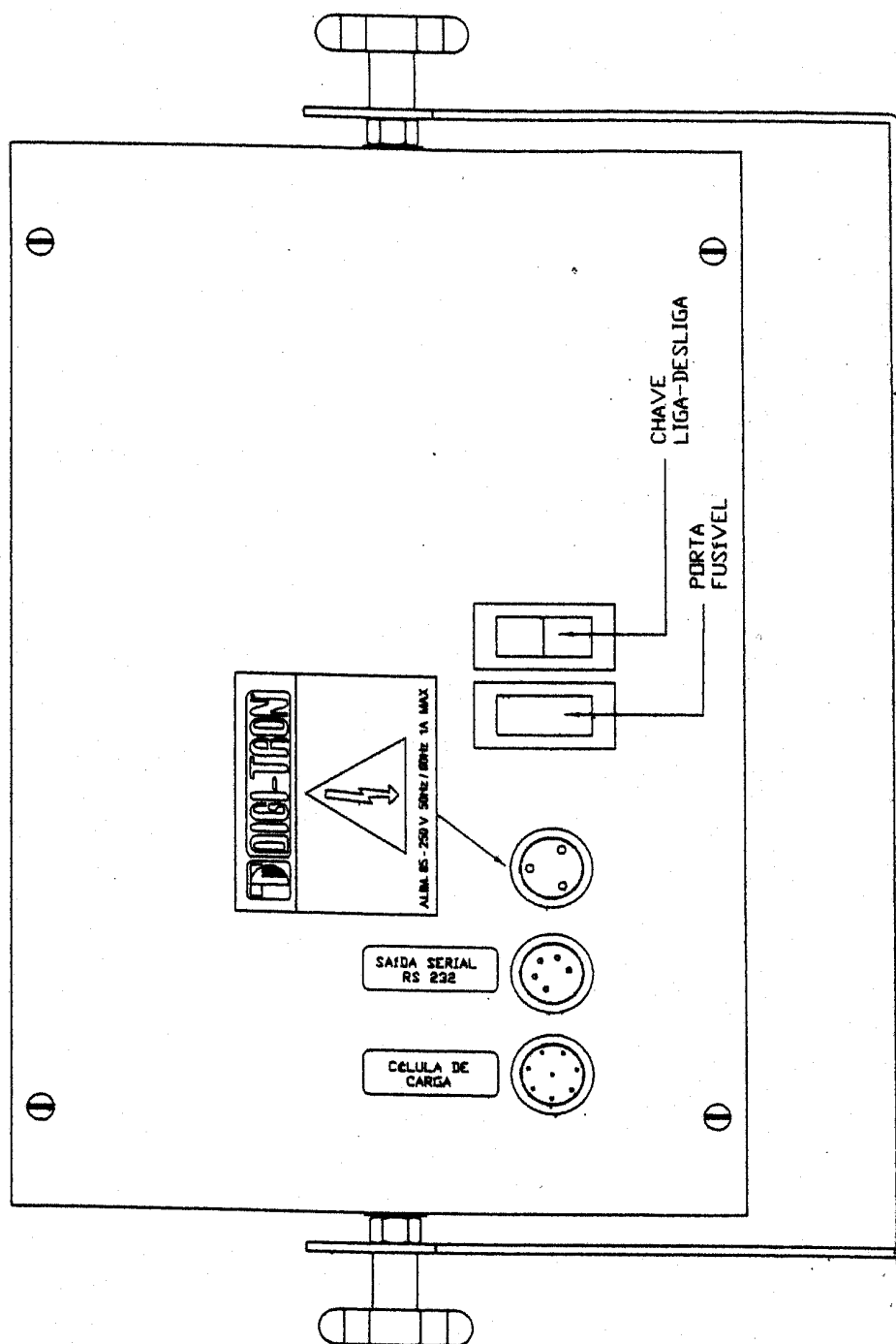
1 – Vista posterior do dispositivo indicador UNIVERSAL-LINE, com opcional, chave Liga/Desliga e porta fusível retangular.

2 - Vista posterior do dispositivo indicador UNIVERSAL-LINE, com opcional, porta fusível redondo

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19 DE 30 DE janeiro DE 2006.



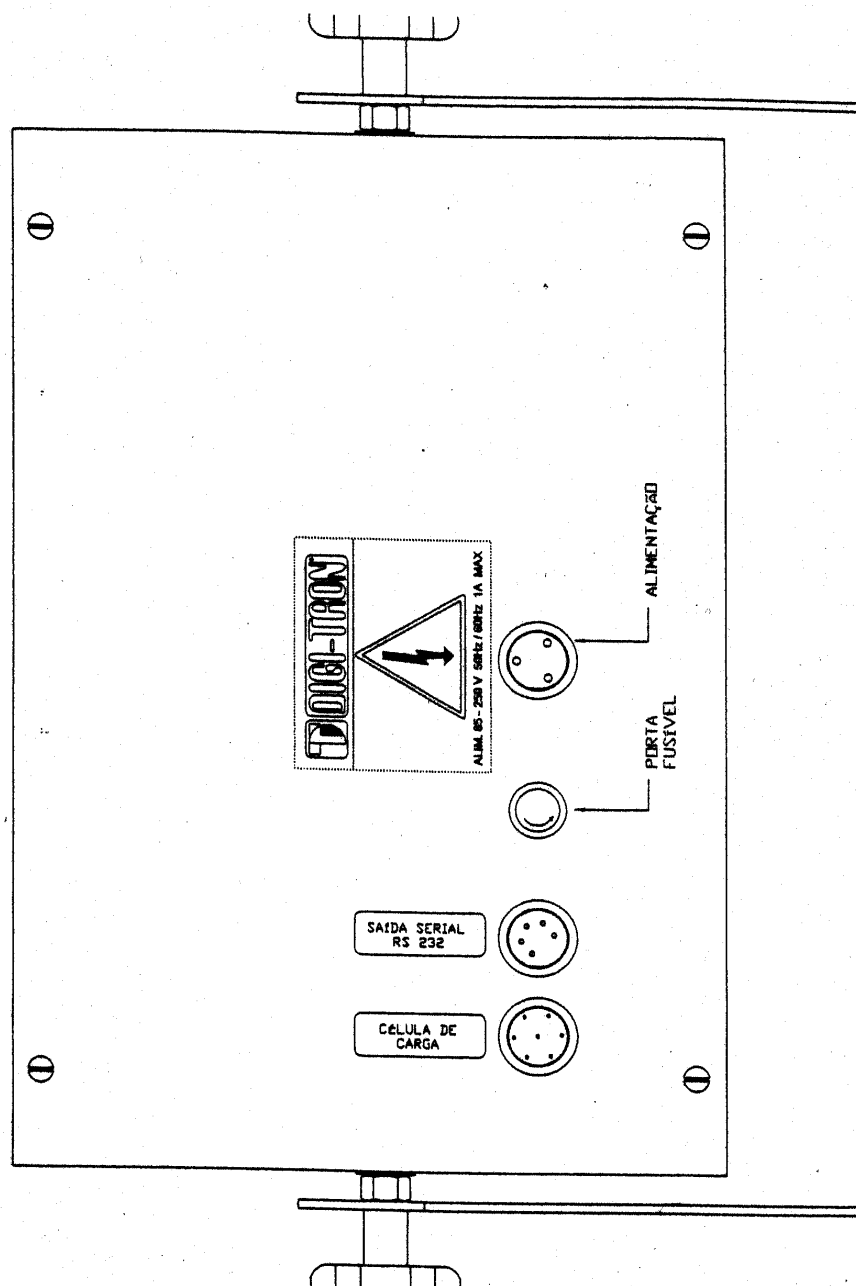
FABRICANTE:
DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.

VISTA POSTERIOR DO DISPOSITIVO
INDICADOR UNIVESAL-LINE, COM
OPCIONAL, CHAVE LIGA/DESLIGA E
PORTA FUSÍVEL RETANGULAR.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19 DE 30 DE janeiro DE 2006.



FABRICANTE:
DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.

VISTA POSTERIOR DO DISPOSITIVO
INDICADOR UNIVESAL-LINE, COM
OPCIONAL, PORTA FUSÍVEL REDONDO.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02